



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1909/90, de 04 de Junho de 1.990.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.385.300,00 (vinte milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos cruzados) para o fim que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra C, da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846 de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 648/89, de 07.12.89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.385.300,00 (vinte milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO	
II.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
4000.00 -	DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 -	INVESTIMENTOS
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 320.100,00
II.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3000.00 -	DESPESAS CORRENTES
3200.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3280.00 -	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP..... Cr\$ 231.000,00
II.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3120.00 -	Material de Consumo..... Cr\$ 19.000,00
3130.00 -	Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 30.000,00
II.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3120.00 -	Material de Consumo..... Cr\$ 612.000,00
4110.00 -	Obras e Instalações..... Cr\$ 501.200,00
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 1.459.900,00
II.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 866.900,00
4110.00 -	Obras e Instalações..... Cr\$ 14.008.000,00
4120.00 -	Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 1.489.800,00
II.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3120.00 -	Material de Consumo..... Cr\$ 11.800,00
II.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 742.500,00
II.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3132.00 -	Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 93.100,00
T O T A L Cr\$ 20.385.300,00

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

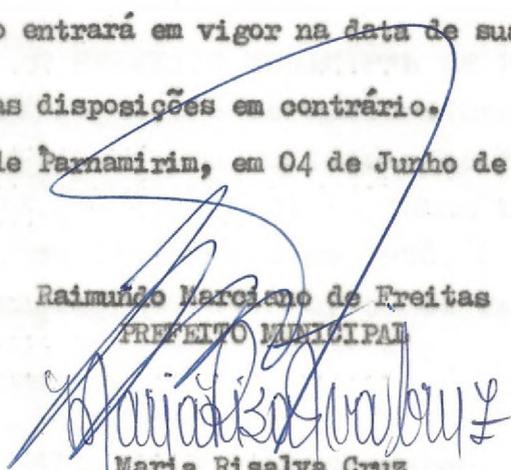
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício, na conformidade com o que preceitua o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 33/64, de 17.03.64, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 04 de Junho de 1.990.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Risalva Cruz
SEC. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO